



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.607/2013

EXONERA SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Cartão de controle nº	o decreto
Nº	7.607 / 2013
Inscrição Municipal desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, III, da Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	14/02/13
Setor Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

05 de fevereiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 881 do dia

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **LENITA LITTIG**, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de fevereiro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal